



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

Revoga a [Portaria PRMS nº 237, de 26 de outubro de 2016](#).

PORTARIA PRMS nº 219, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#), e o disposto no Art. 67 da [Lei nº 8.666/93](#) e na [IN/SG nº 1/2016](#), resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERIK JOEY HANASHIRO, matrícula 11030-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, Coordenador de TIC, como Gestor do Contrato nº 08/2016 – Prestação de serviços de impressão corporativa para atender as necessidades de impressão, de cópia, de digitalização e de transmissão por fax de documentos na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, e nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí/MS, no período de sua vigência.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Gestor do Contrato serão exercidas pelo substituo eventual do Coordenador de TIC.

Art. 2º Designar o servidor ADRIANO GENOVEZ IDALGO, matrícula 21306-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como Fiscal Técnico do Contrato nº 08/2016, no período de sua vigência.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor FERNANDO ELIAS LAMAS, matrícula nº 3265-4, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 3º Designar a servidora ELLEN WANG, matrícula 25576-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 08/2016, no período de sua vigência.

Parágrafo Único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Administrativo serão exercidas pela servidora JANAYNA LAURA SANT'ANA MOREIRA, matrícula nº 27533-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

Art. 4º Designar os servidores LUCIANO LOPES DA COSTA, matrícula nº 11374-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação; NORTON PRESTES GELATTI, matrícula nº 26728-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação; BRUNO DUCK FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 25638-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação; EVANDRO CARLOS PEREIRA, matrícula nº 25637-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação; ANDERSON HONORATO NASCIMENTO, matrícula nº 26428-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Coxim/MS e MARCIO GOMES, matrícula nº 19455-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte – Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 08/2016 – Prestação de serviços de impressão corporativa nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí, respectivamente.

Parágrafo único. Nas PRM's de Dourados, Três Lagoas, Corumbá e Ponta Porã, nos impedimentos legais e eventuais dos Técnicos do MPU/Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, as funções serão exercidas pelos respectivos Coordenadores de PRM's e, nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores das PRM's de Coxim e Naviraí, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a [Portaria PRMS nº 237, de 26 de outubro de 2016](#), publicada no DMPF-e nº 206, de 4 de novembro de 2016, página 24.

Ciência aos interessados.

Tânia Akemi Fujisawa Uemura